

# EDITAL

N.º 360/2024


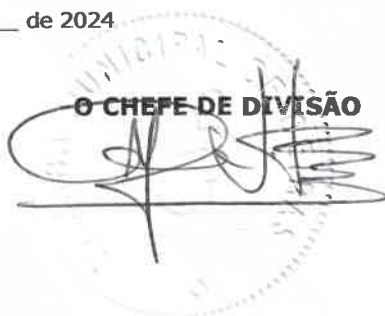
## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 07/2024/PM, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da CMOeiras, Dr. Isaltino Morais de 20/03/2024, que determinou o presente procedimento administrativo.....**

**FAZ PÚBLICO**, que em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado e nos termos do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Morais, datado de 20/03/2024, deve considerar-se notificado o proprietário/usuário da autocaravana de matrícula 74-VM-73, para proceder à sua remoção do local, no prazo máximo de 48 horas, por se considerar que a mesma se encontra em situação de estacionamento abusivo. Findo o prazo concedido, e em caso de incumprimento, a viatura será removida para depósito Municipal.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 29 de julho de 2024

**O CHEFE DE DIVISÃO**  
  


/SC

**SAI-CMO/2024/16341**

**Processo n.º 500.10.419/2024/659**

Proc. 391/2004